ATA nº 17/2018 — Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2018, às 08 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniram-se os conselheiros da Comissão de Normas e Documentos, estando presentes os conselheiros: André Pinto Dalcarobo (APP), Vitor César Paris (Secretaria de Obras), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança). O conselheiro André inicia a reunião dizendo que ao final da última reunião ordinária do CMDCA conversou com o assessor Guilherme Cechelero que o orientou a respeito da formação de comissões, informando que elas devem facilitar o trabalho dos conselheiros. Para tanto sugere que em cada Comissão fique um responsável, um presidente, uma pessoa de referência. André sugere que nesta comissão fique como presidente e relatora a conselheira Luciane. Conselheiros concordam. Conselheiro André informa que o primeiro item da pauta é confeccionar um modelo de placa para fixar nas entidades que desenvolveram projetos com recursos do FIA. Vitor questiona se o modelo já não foi confeccionado. Sabrina informa que na última reunião ordinária a conselheira Rosa achou o modelo muito grande para manter na entidade após o término da construção. André abre um documento no computador, para facilitar a visualização da logomarca a ser confeccionada. Vitor sugere colocar a própria logo do CMDCA. Vitor e André se manifestam quanto ao formato do símbolo, não acham adequado ser um formato triangular. André diz que o formato poderia ser redondo ou quadrado, da forma que o orçamento sair mais barato. Luciane sugere colocar a logomarca do FIA. Sabrina questiona padrão de tamanho. Luciane diz que será aproximadamente metade de uma folha. André sugere que o tamanho e o material seja livre, sendo atribuição da Comissão apenas apresentar o modelo. Vitor concorda e diz que pode ser utilizado também nos materiais. Conselheiros concordam. O conselheiro André confecciona a arte, ficando em cima: CMDCA Capivari de Baixo, logo abaixo a logomarca do FIA, e abaixo os dizeres: Aqui tem recursos FIA. André diz que o item seguinte da pauta é iniciar a confecção do Edital para seleção de projetos a serem custeados pelo FIA no ano de 2019, e questiona se já foram realizadas algumas observações ou anotações, ou se tiveram reclamações ou sujestões referente ao edital anterior. Sabrina relata que devem observar que as entidades devem trazer duas cópias físicas, tanto do projeto quanto da prestação de contas, e também reforçar o envio da mídia eletrônica e diz que o restante devem analisar em conjunto. Conselheiros decidem acrescentar no Edital a apresentação da prestação de contas também em mídia eletrônica, pois atualmente só consta a apresentação do projeto. André sugere que seja retirado DVD e CD e só possa trazer no pendrive ou por e-mail. Conselheiros concordam. André sugere aos conselheiros que façam uma leitura dinâmica. Vitor diz que teriam que ver a questão das datas dos prazos do edital. Sabrina lembra que a Rosa sugeriu na última reunião ordinária que a abertura do Edital fosse realizada somente no ano que vem, pois possibilitaria um valor maior para os projetos, já que tem recursos para entrar do projeto chancelado e da doação de empresas. Vitor diz que nada impede de depois ser revisto, mas sugere que já seja aberto ainda esse ano. André questiona se tem um valor mínimo. Vitor diz que era colocado valor mínimo para não haver, por exemplo, vários projetos de um dia, no valor de R\$ 1.000,00. Sabrina diz que o que está riscado no edital apresentado no datashow é porque foi revogado, e informa que no último edital já não houve valor mínimo. Vitor diz que o Conselho tem o poder de aprovar ou não aprovar um projeto. André diz que tem que verificar quais são os critérios para aprovar ou não um projeto. Luciane diz que até o momento nunca tiveram projetos inovadores, e diz para aproveitarem a assessoria do Guilherme para se interar em quais projetos inovadores poderiam ser utilizados os recursos do FIA. Vitor diz que somente podem propor projetos/ações são as entidades que estão inscritas no CMDCA, que atualmente são: CREAS, Abrigo, CEACA, Grupo Escoteiro e APAE. Vitor pede confirmação se o CIEE está registrado. Sabrina informa que CIEE está atrasado na atualização, após a análise que estava faltando um documento da prefeitura não procuraram mais o conselho pra atualizar. André questiona, com relação ao Abrigo, quando tem a questão de passeios do CEACA, se não poderia ser feito um projeto pequeno para que as crianças participem, em questão de locomoção. Sabrina diz que é possível só teriam que colocar no

papel. Vitor diz que cabe ao conselho a decisão aprovar ou não o projeto apresentado. Vitor diz que atualmente tem a escolinha de futebol do Zuco que pretende se inscrever, e diz que obedecendo os critérios da Resolução é possível. Vitor diz que é exigido da entidade uma série de documentações. André questiona se essas entidades que se inscrevem necessariamente ganham uma cadeira no conselho. Vitor diz que não, mas as tornam aptas a apresentar os seus projetos para serem custeados com as verbas do FIA. André diz que teve uma fala das 11h ao meio dia na rádio comunitária, conforme informado na reunião ordinária, falou do ECA e já fez observações de que essa nova gestão do CMDCA irá solicitar o aumento do recurso. André diz que a partir do momento que sairem na rua, e os trabalhos começarem a ser visualizados terão retorno. Com relação ao Edital, os conselheiros concordam em manter o máximo de R\$ 60.000,00, podendo ser revisto caso no ano que vem esteja disponível um valor maior. Conselheiros concordam. Vitor diz para já rever os prazos, e fala que devem pensar que as entidades irão inciar os projetos no meio do ano como foi nesse ano. Sendo decididas as seguintes datas: lançamento do Edital: 14/12/2018, um dia após a reunião ordinária, protocolo dos projetos no CMDCA: de 01/02/2019 à 29/03/2019, análise pela Comissão de Avaliação de Projetos: até 23/04/2019; aprovação pelo CMDCA: em 25/04/2019; a divulgação dos resultados/projetos escolhidos: até 26/04/2019. André sugere que assim que os projetos forem recebidos eles já sejam encaminhados por e-mail para facilitar a análise. Vitor diz que geralmente os projetos chegam com pendências, ai retorna pra entidade, depois a comissão analisa novamente. André questiona sobre a diferença do custeio dos projetos chancelados para o edital do FIA. Vitor diz que o chancelado a entidade apresenta o projeto e vai atrás da empresa para conseguir o recurso, por exemplo: é um projeto de R\$ 1.000,00 reais, R\$ 80.000,00 a entidade vai utilizar no projeto, e R\$ 20.000,00 ficará retido na conta do FIA. Vitor diz que o chancelado pode deixar como está, pois fica aberto o ano todo. Sabrina questiona se não querem revisar. Vitor diz que acha que não há necessidade. Conselheiros concordam. Luciane solicita o projeto da biblioteca encaminhado pelas adolescentes do Dom Anselmo Pietrulla no dia da Conferência. Vitor diz que bastante gente já se mostra interessada em abrir a biblioteca, o Expedito, a Confraria. Luciane diz que Vitor faz parte e questiona qual é o objetivo. Vitor diz que o objetivo é confraternizar, e afirma que pode verificar quais os membros tem interesse nesse projeto e diz que já existe uma biblioteca no município, mas está fechada. André questiona onde fica. Vitor diz que atrás do Fórum, Luciane complementa e fala que é em frente ao antigo Conselho Tutelar. Vitor informa que tem conhecimento que tem voluntários. Vitor disse que as pessoas deveriam ser deixadas mais a vontade para pegar e trazer livros, sem multa, ou compromisso de devolver em datas, e caso as pessoas queiram contribuir com livros que tenham em casa ficaria livre. André diz que para não frustrar as adolescentes que encaminharam o projeto esperando um retorno, o que se pode verificar é que é uma solicitação da abertura da Biblioteca, no projeto solicitam funcionários, o conselho deve dar pelo menos uma posição, um retorno. Vitor diz que o município deveria designar dois funcionários: um pra manhã e um pra tarde. André diz que tem conhecimento que no município existe uma combe, e tem também o projeto Itaú, mas não é biblioteca. André diz que tem pessoas indo nas escolas e questiona se estes também não deveriam estar registradas no CMDCA, visto que é um projeto que envolve crianças. Vitor diz que acredita que não caberia pois seria empresa privada. Vitor diz que em Curitiba tem o Farol do saber, que são pequenas bibliotecas espalhadas pela cidade, que iniciou a 30 anos atrás, onde quem quiser pega o livro, fica disponível, atualmente tem 35 bibliotecas. Luciane diz que o conselho pode sugerir ações. André solicita que as adolescentes sejam convidadas para a próxima reunião ordinária para que o conselho explique, de uma posição. Vitor diz que poderia pegar alguns funcionários voluntários. Luciane diz que a Secretaria Yara deveria participar das reuniões. Com relação à prestação de contas do projeto da entidade CEACA, entitulado: Espaço Lúdico, financiado pelo Fundo da Infância e Adolescência no ano de 2018, conforme o EDITAL Nº 002/2018, Vitor analisa o relatório e diz que já observou que a conta não fechou. André pede licença e diz que tem outra reunião e informa que depois estará se atualizando das decisões com a Sabrina. Vitor compara o relatório com as notas fiscais e conselheiros acompanham. Vitor diz que com relação ao projeto ok, cobertura ok, mas informa aos conselheiros foram observadas as seguintes pendências: Na página 3:- Referente ao histórico: Nana retalhos não possui nota fiscal, valor R\$150,00.- Val pisos industriais e comerciais: apresentar a comprovação do valor de contrapartida pago pela entidade na tabela da página 3, R\$ 2449,75 pago R\$ 1.998,94 com os recursos do FIA.Na Página 4:- Soares construções, nota fiscal no valor de R\$ 3.271, e o cheque 2581,80, Informar a contrapartida do CEACA. Luciane diz que passa do valor. Sabrina questiona se não tem uma nota dizendo que o restante foi custeado com recurso próprio da entidade. Vitor disse que tem uma observação à lápis, mas deve ter os comprovantes, recibos, nota fiscal. Dessa forma Sabrina informa que está fazendo o parecer solicitando que o relatório de prestação de contas seja reencaminhado em sua totalidade, contendo também a forma digitalizada em mídia eletrônica ou através de e-mail, para que seja realizada nova análise da comissão. Vitor diz que o que tem que ser analisado pela comissão é se o recurso foi gasto com aquilo que propuseram no projeto. Vitor diz para que assim que estiver finalizado o parecer avisar para que os conselheiros assinem. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h40min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.